

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Simpósio Científico-Pedagógico de Graduação
REGULAMENTO

Art. 1º- Do Simpósio Científico-Pedagógico de Graduação:

I – O Simpósio Científico-pedagógico é um evento que abrirá espaço para uma reflexão sobre o ensino de graduação, bem como suas interfaces com a pesquisa e a extensão na Universidade.

II – O objetivo do Simpósio é reunir em um espaço científico-pedagógico pesquisadores da Educação Superior atuantes nos cursos de graduação, assim como os alunos licenciandos/bacharelados, egressos e professores da rede, a fim de socializar as produções resultantes dos estudos realizados em prática científico-pedagógica.

III – As informações detalhadas sobre o evento poderão ser obtidas no Projeto do Simpósio (Anexo VI).

Art. 2º- Das inscrições:

I - poderão se inscrever no Simpósio todas as pessoas que fazem parte da comunidade acadêmica da UNEMAT, bem como alunos egressos, professores da educação básica, docentes e discentes de outras Instituições de educação superior.

1.1 As inscrições *on line* deverão ser realizadas no período de 02/10 a 26/10/2009 pelo endereço indicado no item II, deste artigo.

1.2 O pagamento das inscrições deverá ser realizado no período de 02/10 a 29/10/2009, pelo seguinte banco, agência, conta e identificadores:

Depósito Identificado - Conta Taxas

Banco: 001 - Banco do Brasil

Agência: 3834-2

Conta Corrente: 1.041.321-9

Identificador 1: 2 777 000

Identificador 2: 1800

Evento: Simpósio de Graduação / PROEG

II – as inscrições poderão ser realizadas no site:

<http://www.unemat.br/proeg>

III – O custo da inscrição será determinado conforme o segmento de representatividade:

- a) Discente da UnematR\$ 10,00
- b) Técnico da UnematR\$ 15,00
- c) Professor da Unemat.....R\$ 20,00
- e) Comunidade externa.....R\$ 20,00

Art. 3º- Do credenciamento:

I – No ato do credenciamento será exigido o comprovante de depósito identificado; Caso não possua o comprovante de depósito identificado o participante deverá procurar Comitê de Organização do evento para regularização da situação.

II – Para os participantes vindos de outros Campi, o credenciamento será a partir das 14h do dia 29/10/09, no Campus universitário de Cáceres, no bloco de História/Geografia.

III – Para os demais participantes, o credenciamento será a partir das 18h do dia 29/10/09 no Cine Xin (Endereço no anexo IV).

Art. 4º Do Transporte, Estadia e Alimentação para participantes de outros Campi da Unemat:

I – O Comitê de Organização garantirá o transporte, estadia e alimentação para número específico de participantes a ser divulgado por meio de ofício, a todos os Campi da Unemat, Contendo:

- a – Quantidade de representatividade por Campus;
- b – Procedimentos para hospedagem;
- c – Procedimentos para o Transporte (Campus de origem X Campus de Cáceres X Campus de Origem);

d -Procedimentos para alimentação durante o evento.

Art. 5º - das conferências, palestras e mesas-redondas:

I – Somente poderão participar das conferências, palestras, colóquios e mesas-redondas aqueles que estiverem devidamente credenciados.

II – Os horários e datas das conferências, palestras, mesas-redondas e colóquios estão dispostos no anexo I (programação).

III – As palestras e conferências serão proferidas por convidados especialistas em um determinado tema científico-pedagógico, a fim de contribuir com o simpósio.

IV – A critério do Comitê de Organização e dependendo dos andamentos dos trabalhos, haverá espaço para discussão ao fim das mesas-redondas, palestras e conferências.

Art. 6º Dos colóquios:

I – O Simpósio será constituído pelos seguintes colóquios:

1 - Letras e comunicação social;

2 - Educação;

3 - Ciências Naturais, da Terra e da Saúde;

4 - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

5 - Ciências Exatas.

6. Administração, Ciências Contábeis e Econômicas.

II – Cada colóquio oferecerá 80 (oitenta) vagas e será requisito obrigatório para recebimento de certificado de participação no evento. Os cursos da UNEMAT que cada colóquio abrangerá estão definidos no Anexo III.

III – Caberá a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a definição das temáticas que serão discutidas nos colóquios.

IV – As temáticas dos colóquios estão dispostas no anexo III deste regulamento. Aquele que se inscrever em um colóquio deverá participar de todas as temáticas que constituem o colóquio.

V - Cada palestrante integrante das mesas-redondas dos colóquios terá um tempo máximo de 20 minutos para apresentação de suas reflexões.

VI – Após as apresentações dos palestrantes, será aberto o espaço para debates entre os participantes. O tempo de intervenção dos participantes não poderá ultrapassar 03 (três) minutos.

VII – Serão realizados controles de presença durante os colóquios.

Art. 7º Da participação no evento:

I - O participante que for beneficiado com traslado, estadia e alimentação terá obrigatoriamente o dever de participar de todas as atividades propostas pelo Simpósio, sob pena de ter que ressarcir as despesas pagas pelo evento ou receber advertência da Instituição pelo gasto indevido de recurso público.

Art. 8º Da certificação:

I - Todos os participantes receberão um certificado de 40h, exceto os indicados nos itens II e III deste artigo.

II - Todos os conferencistas e palestrantes que participarem de todas as atividades do Simpósio receberão um certificado adicional de apresentação de trabalho; caso participem somente da atividade específica ao qual foi convidado, receberão somente o certificado da apresentação da conferência ou da palestra, sem carga horária.

III - Nenhum certificado com carga horária será emitido ao participante que não obtiver 100% de presença nas atividades do evento.

IV – Os certificados emitidos poderão ser contabilizados como carga horária de Atividades Complementares dos alunos de graduação da UNEMAT.

Art. 9º do Encerramento:

I. O evento será considerado encerrado a partir das 18 horas do dia 31 de outubro de 2009. A partir desse horário e data os participantes e as caravanas não estarão sob responsabilidade do evento.

II. As caravanas de outros campi que estiverem por conta do evento, poderão pernoitar nos alojamentos do dia 31/10 para o dia 01/11/2009, com a garantia do café da manhã entre 6 h e 8h, tendo que deixar os alojamentos até as 09 horas da manhã.

Art. 10º Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Organização do evento.

Cáceres – MT, 02 de outubro de 2009